



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020 - Nº 2.061

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
IMPAR	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 119, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e as medidas tomadas no âmbito municipal para evitar o agravamento e disseminação da pandemia;

CONSIDERANDO o efetivo compromisso do gestor municipal em garantir a saúde pública e preservação do equilíbrio econômico da administração, especialmente aos servidores;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de dispensar alguns servidores com direito ao gozo de licença prêmio, a fim de promover o isolamento social imprescindível para controle do alastramento do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto 201, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DE OFÍCIO o gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NAISA JULIANA SOUSA CARDOSO	SEC. ASS. SOCIAL, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	052.350.441-18	CUIDADOR PAC	01/03/2013 À 28/02/2018	04/05/2020 A 01/08/2020
MAURINA PEREIRA SOUSA	SEC. MUL. DE SAÚDE	926.047.811-15	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2014 À 13/07/2019	04/05/2020 A 01/08/2020
FREDSON DA SILVA MELO	SEC. MUL. INFRAESTRUTURA	520.435.841-20	FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS	03/03/2010 À 02/03/2015	25/05/2020 A 22/08/2020

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 174 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora NARA LOPES DE MELO CPF 028.268.621-54 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2020004738 de 04/05/2020.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 05 de maio de 2020, a servidora NARA LOPES DE MELO do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, do Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020, quanto a redução ou suspensão temporária do serviço público municipal para os servidores sem atividade laboral no período de pandemia onde os mesmos terão sua remuneração reduzida em 50% na proporção de sua carga horária;

CONSIDERANDO a necessidade de dispensa dos servidores que fazem parte do GRUPO DE RISCO-COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar, por tempo indeterminado, os servidores contratados e comissionados que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que estão sem atividade laboral em virtude da redução ou suspensão temporária do serviço público municipal, tendo estes sua remuneração e carga horária reduzida em 50%, conforme segue:

MAT.	NOME	CPF	A PARTIR DE:	JUSTIFICATIVA
31634	ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA MOREIRA	034.096.311-51	25/05/2020	GRUPO DE RISCO COVID-19
37851	LEOGENES DE MELO VIANA	519.551.213-20	11/05/2020	GRUPO DE RISCO COVID-19
37037	VICTORIA JACONETI	048.811.041-60	05/05/2020	SERVIÇO SUSPENSO TEMPORARIAMENTE

Art. 2º- Dispensar, por tempo indeterminado, os servidores efetivos que fazem parte do GRUPO DE RISCO-COVID-19:

MAT.	NOME	CPF	A PARTIR DE:	JUSTIFICATIVA
7067	NAZARE BEZERRA DE SOUZA	071.241.041-49	06/04/2020	GRUPO DE RISCO COVID-19

Art. 3º – Os servidores dispensados por enquadrar-se no GRUPO DE RISCO COVID – 19 deverão apresentar formulário de autodeclaração (ANEXO) preenchido conforme sua situação e com os documentos comprobatórios de sua condição de saúde, para sua chefia imediata que encaminhará ao setor de Recurso Humanos desta Secretaria, como por exemplo, receita médica atualizada, laudo médico, cartão da gestante, atestado médico, para que seja obtida a referida prerrogativa e justificada a ausência;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

ANEXO

AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÕES DIVERSAS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Decreto Municipal nº 207, de 18 de março de 2020, que me enquadro na situação abaixo:
 Servidor com diagnóstico de infecção por COVID-19;
 Servidor com 60 anos ou mais;
 Servidora gestante, conforme exame comprobatório anexo;
 Servidora lactante, filho de até 12 meses, conforme certidão de nascimento anexo;
 Servidor não presentes no ambiente de trabalho em nenhum turno/dia

por outras medidas de proteção ao Coronavírus;
Declaro ainda, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 67, de 02/08/2018, publicada no D.O.M nº 1622, de 02/08/2018, que suspende 30 (trinta) dias de férias do servidor municipal da fazenda MAIKY LONARD MOREIRA SILVA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 22/04/2020, publicada no D.O.M nº 2042, de 23/04/2020, que concede gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor já mencionado, no período de 08/05/2020 à 22/05/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, restando-lhe 15 (quinze) dias a serem gozados oportunamente;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SMF Nº 207/2020 encaminhado em 20 de maio de 2020 que solicita a concessão de 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, CPF: 880.491.241-34, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 25/05/2020 à 08/06/2020 referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Aos 20 dias do mês de maio de 2020, iniciou-se sessão de abertura das propostas de preços apresentada na Concorrência N.º 003/2020, referente à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba no Setor Ana Maria no município de Araguaína - TO, realizada inicialmente em 17 de abril de 2020 às 08h: 00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 072 de 26 de março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Thiago Rodrigues Alencar, Jânio Espíndula Gomes e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, foi realizada a abertura do envelope nº 02 (proposta), do qual estão HABILITADAS as empresas: CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA; CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA; SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA; AGSERVICE ENGENHARIA LTDA e MATERRA CONTRUÇÕES E OBRAS EIRELI – EPP:

DOS PREÇOS:

Iniciados os trabalhos, a Co

missão atestou que a empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, enviou representante munido de procuração, para acompanhar os trabalhos na abertura da proposta de preços, o Srº Aparecido dos Santos, CPF 326.378.459-53, tendo a Comissão procedida com a respectiva abertura dos envelopes, tendo constado nas propostas das empresas habilitadas, que as mesmas ofertaram os valores conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA	R\$ 10.918.587,04
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA	R\$ 10.808.072,08
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.866.045,97
AGSERVICE ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.196.189,53
MATERRA CONTRUÇÕES E OBRAS EIRELI – EPP	R\$ 10.861.808,06

DO JULGAMENTO:

O julgamento final da presente licitação será proferido após a análise técnica a ser realizada pelo setor competente ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município.

DO ENCERRAMENTO:

Apenas os representantes das empresas: CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA; CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, compareceram a presente sessão, apesar de todos os licitantes terem sido comunicados via e-mail e o aviso da abertura publicado no Diário Oficial do Município. A sessão foi encerrada, e as propostas de preço serão enviadas para análise técnica, nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Thiago Rodrigues Alencar
Membro

Jânio Espíndula Gomes
Membro

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA.

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA.

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

Aos 20 dias do mês de maio de 2020, iniciou-se sessão de abertura das propostas de preços apresentada na Concorrência N.º 004/2020, referente à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba no Setor Morada do Sol III no município de Araguaína - TO, realizada inicialmente em 17 de abril de 2020 às 13h:00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 072 de 26 de março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Thiago Rodrigues Alencar, Jânio Espíndula Gomes e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, foi realizada a abertura do envelope nº 02 (proposta), do qual estão HABILITADAS as empresas: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA; SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA; AGSERVICE ENGENHARIA LTDA e MATERRA CONTRUÇÕES E OBRAS EIRELI – EPP:

DOS PREÇOS:

Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou que a empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, enviou representante munido de procuração, para acompanhar os trabalhos na abertura da proposta de preços, o Srº Aparecido dos Santos, CPF 326.378.459-53, tendo a Comissão procedida com a respectiva abertura dos envelopes, tendo constado nas propostas das empresas habilitadas, que as mesmas ofertaram os valores conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA	R\$ 12.290.790,35
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10.272.894,06
AGSERVICE ENGENHARIA LTDA	R\$ 11.427.975,28
MATERRA CONTRUÇÕES E OBRAS EIRELI – EPP	R\$ 12.187.678,30

DO JULGAMENTO:

O julgamento final da presente licitação será proferido após a análise técnica a ser realizada pelo setor competente ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município.

DO ENCERRAMENTO:

Apenas o representante da empresa: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, compareceu a presente sessão, apesar de todos os licitantes terem sido comunicados via e-mail e o aviso da abertura publicado no Diário Oficial do Município. A sessão foi encerrada, e as propostas de preço serão enviadas para análise técnica, nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Thiago Rodrigues Alencar
Membro

Jânio Espíndula Gomes
Membro

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020, às 15h 20min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 072, de 26 de Março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Thiago Rodrigues Alencar e Jânio Espíndula Gomes, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Concorrência nº 005/2020, referente à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de canalização, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, iluminação pública e bacias de retenção – VIA NORTE (trecho Av. Cônego João Lima/ Av. Castelo Branco). O valor global apresentado foi o seguinte: 01 – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69, R\$ 30.984.805,57 (trinta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). A proposta da empresa habilitada foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Superintendente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Engenheiro Civil Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti CREA 7362626/D-MG, tendo sido CLASSIFICADA. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Thiago Rodrigues Alencar
Membro

Jânio Espíndula Gomes
Membro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 043, DE 21 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 361/2017 do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) anunciado no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do vírus, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a preocupação com o crescimento da curva de contaminação e precavendo que ela seja ascendente e aguda;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, nos termos do Decreto 215, de 31 de março de 2020, que a Servidora abaixo relacionada deverá retornar a suas atividades normais, sendo esta essencial ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Araguaína:

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNCAO/ ESPECIALIDADE	VINCULO
37062	MARKLANY PEREIRA DA SILVA AMORIM	TECNICO SOCIAL II / ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2018
Processo nº 2018022209 /2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
Contratado: EMPRESA AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Objeto: Construção do Complexo Esportivo Xixebal, em Araguaína – TO.
Valor global: R\$ 1.013.420,68 (UM MILHÃO, TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
Data da Assinatura: 20/05/2020
Prazo de Execução: 23/05/2020 a 19/09/2020.
Vigência: 29/01/2020 a 28/01/2021
Dotação: Cód. 16, F.P: 27.812.2050.1374 – ED: 4.4.90.51 .00 - Ficha: 20191623, Fonte: 010
Signatário: Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína-TO, 20 de maio de 2020.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
PORTARIA 052/2019

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO(S) SMF: 2020002724
INTERESSADO(S): HERMES RODRIGUES DE CARVALHO
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO

DESPACHO Nº 241/GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo nº 047/2020, (fl.(s). 10) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Departamento de IPTU, nos quais se constata a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 1999, 2000, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009 E 2010, bem como da(s) Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº(s): 33971, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,
Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de maio de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ERRATA 02/2020

No Extrato de Contrato n.º 049/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 2.002, de 19 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/02/2020 A 21/08/2020

Leia-se:
PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL RESPECTIVAMENTE: 22/02/2020 A 21/08/2020 E 02/04/2020 A 01/04/2021.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 047, DE 20 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 057 de 13 de Março de 2020, conforme:

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KALINE MIRANDA GOMES, CPF nº 024.836.811-74, ENCARREGADA, matrícula nº 19792, para responder interinamente, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência de Vigilância em Saúde, em razão da ausência do Superintendente EDUARDO DE FREITAS SANTOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 18 de Maio de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 057/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019

Processo nº: 2018024224

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Contratada: Instituto Saúde e Cidadania - ISAC

Objeto: Repactuação do valor de repasse mensal acrescidos na parcela mensal de custeio de R\$ 5.257,39 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) que serão repassados com recursos financeiros decorrentes do Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada Integrada (PPI), no município de Araguaína, conforme análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO através da Resolução CIB/TO nº. 006, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Protocolo nº 217565642003, com efeitos financeiros do remanejamento de recursos MAC a partir da 4ª parcela FNS.

Aporte financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Araguaína, referente a Proposta nº 11046.759000/1200-03, de recurso de Emenda Parlamentar.

Aporte de recurso financeiro a ser repassado em parcela única para as ações e serviços a serem executados para fazer frente a Pandemia do COVID-19 no Hospital Municipal de Araguaína e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Anatólio Dias Carneiro.

Valor: R\$ 3.452.772,39 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Data da Assinatura: 11/05/2020

Dotação Orçamentária:

Ação Orçamentária: Manutenção dos Serviços de Saúde Especializada	
Funcional Programática: 10.302.2019.2.539	Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 44.90.52.00.00
Fontes: 0010 0040 0441 0401 040100777 0498	Fichas: 20201388 20200309 20201390 20201389 20201781 20200330

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 07 de maio de 2020.

Publique-se.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

IMPAR

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N.º 055 /2019 DISPÕE DE RETIFICAÇÃO DE ERRO FORMAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, em 21 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 57-A da Lei Municipal nº 3.045/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, o qual rege que entre as atribuições do Presidente do IMPAR, este deverá “praticar conjuntamente com o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão”, e,

CONSIDERANDO que foi constatado um erro formal quanto à fundamentação jurídica aplicada à concessão da aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAÚJO, nesta PORTARIA N.º 055 /2019, RESOLVE que:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.376,04 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos) a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAÚJO-CPF: 188.822.421-53, no cargo de “Porteira Servente, atualmente denominado, Auxiliar de Serviços Gerais”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pela Lei nº 1.323/93-Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína - TO, em acordo ao que rege o art. 40, § 1º, III, alínea “a”, § 2º, da CF/88, e Art. 12, I, II, III e IV, art. 34-G, incisos I e II, todos da Lei Municipal nº 2.324/2004, que alterou a Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, considerando o mínimo legal, sendo devida a partir da

data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.376,04 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos) a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAÚJO-CPF: 188.822.421-53, no cargo de “Porteira Servente, atualmente denominado, Auxiliar de Serviços Gerais”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pela Lei nº 1.323/93-Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína - TO, em acordo ao que rege o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, Art. 12, I, II, III e IV, e Art. 34-G, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.808/1998, alterada pela Lei nº 1.947/2000, alterada pela Lei nº 2.324/2004, considerando o mínimo legal, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS OSANAN MOURADOS SANTOS
Diretor Financeiro do IMPAR Diretor Administrativo do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS ELRE EIRELI, CNPJ: 04.256.356/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Indústria de Carrocerias, localizada à Av. Bernardo Sayao, nº 1.479, Chácara nº48, Entroncamento, Município de Araguaína/TO, CEP: 77.815-810. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FOSPLAN - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ 02.515.378/0010-44, com nome fantasia FOSPLAN DISTRIBUIDORA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, no seguinte endereço AV RIO CORRENTE QUADRA18 LOTE 5 e 6 - DAIARA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.